



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2018-014-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para Prestação de serviços médicos através de atendimento consultas médicas especializadas na área de Ortopedia e Reumatologia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e **autuou a Inexigibilidade sob o nº 6/2018-014-PMC.**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso III, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade de **contratação de profissionais especialista na área médica em Ortopedia e Reumatologia.** Justificamos ainda, que não disponibilizamos de técnicos capacitados para exercer estas funções em nosso quadro de servidores, assim a administração sente a necessidade de contratar profissionais capacitados para desenvolver suas atividades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi CLÍNICA MEDFÍSIO LTDA, com CNPJ nº 19.792.842/0001-51, com sede na Rua Miguel Leite, nº 433, Igrejinha, Capanema - Pará, neste ato representado por DEYLA KERLY DA SILVA BRITO, brasileira, fisioterapeuta, portador de C.I nº 162059-CREBITO-PA, e CPF nº 744.947.322-49, residente e domiciliada no endereço acima, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta ocorreu após prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o valor do profissional encontra-se compatível com a realidade da região, da natureza do serviço e suas especificidades, tornando-a mais vantajosa a municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa

CLÍNICA MEDFÍSIO LTDA, com CNPJ nº 19.792.842/0001-51, no valor mensal de **R\$ 65,00** (Sessenta e cinco reais) por consulta, com um teto mensal de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), equivalente a 100 (cem) consulta mês em Ortopedia e pelo valor mensal de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) por consulta, com um teto mensal de **R\$ 8.450,00** (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais), equivalente a 130(cento e trinta) consulta/mês em Reumatologia, pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema, 24 de Abril de 2018.

Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL